

**RESOLUÇÃO Nº 357/2008, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 342, NO PERÍODO DE 01
A 10 DE DEZEMBRO/2008.**

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 357/2008

Dispõe sobre mudança da sede da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica a Mesa Diretora da 15ª Legislatura, de acordo com o disposto no Art.16, letra a, do Regimento Interno, autorizada a proceder a mudança da Câmara Municipal do 2º pavimento da Prefeitura Municipal, Praça 28 de Setembro, para a sua sede própria à Galeria do Éden Clube, nº 13, Centro, onde ficarão centralizadas todas as atividades da Casa, incluindo o CAC –Centro de Atendimento ao Cidadão.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, 12 de novembro de 2008.

Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho

Presidente da Câmara Municipal